



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 112/15 - Autógrafo nº 126/15 - Proc. nº 4.130/15-CMV – Proc. nº 22.342/15-PMV

LEI Nº 5.226, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

Denomina “Alameda dos Salgueiros” via do loteamento Village Cedros do Líbano, bairro Santana.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

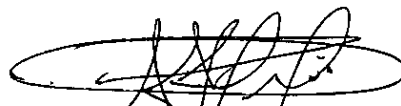
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Alameda dos Salgueiros a rua 3 do loteamento Village Cedros do Líbano, bairro Santana, com início na rua 2, e término na rua 4, do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 5 de janeiro de 2016

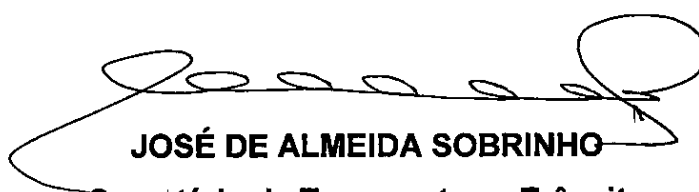
CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Aldemar Veiga Junior.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais